



DECRETO NUMERO 6817 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto n° 5824/13, que modificou o Decreto n° 3633/01, com as modificações do Dec. 5858/14, que vincula Unidade de Ensino à Escola Sede.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do Decreto 5824, de 03 de dezembro de 2013, com as modificações do Decreto n° 5858, de 15 de janeiro de 2014, não havendo mais vinculação entre a EM “José Belarmino Sobrinho” e a EM “Manoel Inocência Alves dos Santos”, que passam a ter condições administrativas e pedagógicas próprias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de fevereiro de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME//CG/gas/gapb.